



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 92 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	-----	-----
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1. Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2. Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7. Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Mentira a quanto obrigas”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Desafios”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Le Magicien”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 509/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 504/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de otimização e gestão do site “valorizateviseudaolafoes”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 505/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13. Análise, discussão e votação da proposta de aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 506/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 14. Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos destinados à utilização dos técnicos de cadastro, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPI)” (CP_13/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 477/2021, de 16 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, de acordo com a Informação de Serviço n.º 500/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16. Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em

Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a Informação de Serviço n.º 501/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17. Análise, discussão e votação da proposta de novo acordo de cooperação, para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, em resultado da integração do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2021, de 23 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 18. Análise, discussão e votação da proposta de anulação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no âmbito da atribuição dos prémios pecuniários Vale Pastor +, ação integrada na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” (Protocolo de Colaboração n.º 002/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 491/2021, de 23 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes declarou aberta a reunião.

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informando que em face da ausência do José Carlos Almeida, tinha solicitado a presença da Ângela Maria Rodrigues de Matos para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao

Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que este ponto e os seguintes haviam sido retirados da ordem de trabalhos da última reunião, realizada a dezoito de junho, e nesse seguimento, havia solicitado a presença dos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, da empresa VTM, consultores da CIM para a área dos transportes, para que estes pudessem apresentar os critérios de divisão do défice de exploração. -----

---- Informou, ainda, que após se ter finalizado a proposta para o encerramento das contas e o apuramento do défice de exploração do quarto trimestre de 2020 e do défice estimado para o ano de 2021, era necessário aprovar a proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM e os Municípios, a qual visa reforçar os valores a suportar por cada um dos Municípios, tendo em consideração os montantes apurados para o quarto trimestre de 2020, e os montantes estimados para o ano de 2021. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a adenda deveria ser aprovada, ainda este mês, pelas respetivas Assembleias Municipais, por forma a permitir capacitar financeiramente a CIM, e, conseqüentemente esta proceder aos pagamentos dos défices de exploração aos operadores. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, alertando os presentes, para a criticidade da aprovação destes pontos da ordem de trabalhos, e de serem efetuados os pagamentos aos operadores o quanto antes, uma vez que o não cumprimento das obrigações e dos prazos poderia, no curto prazo, colocar em causa a manutenção dos serviços de transportes públicos, mas, também, colocar em causa o arranque do próximo ano letivo, nomeadamente no que aos transportes escolares dizia respeito. -----

--- Foi dada a palavra aos Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro e à Senhora Engenheira Isabel Pimenta, que apoiados numa apresentação powerpoint, apresentaram o apuramento do défice de financiamento do quarto trimestre de 2020, e a estimativa do défice de financiamento para o ano de 2021, os quais resultavam do apuramento da operação que tinha sido colocada em circulação e ainda estava, à qual tinham sido aplicados os pressupostos aprovados pelo Conselho Intermunicipal, a exemplo do ocorrido para os 2º e 3º trimestres do ano de 2020. -----

---- Continuaram a sua apresentação informando que relativamente ao ano de 2020 era necessário um reforço de 510.662,46€ (quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e dois

euros e quarenta e seis cêntimos) para cobrir o défice apurado, e quanto ao ano de 2021 o reforço era de 1.366.911,32€ (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze euros e trinta e dois cêntimos), face ao montante já acordado. -----

---- Os Senhores Engenheiros, Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, concluíram a sua intervenção apresentando três cenários de repartição dos montantes apurados pelos Municípios, colocando-se de seguida à disposição dos presentes para eventuais esclarecimentos adicionais que entendessem por conveniente. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que os valores apresentados exigiam um grande esforço financeiro por parte do seu município, pelo que deveriam ser estudados outros critérios mais equitativos e mais justos para todos. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que teria muita dificuldade em justificar, quer na reunião da Câmara Municipal, quer na reunião da Assembleia Municipal, o pagamento do valor constante na proposta apresentada para o Município de Viseu, uma vez que este nunca tinha pago compensações, e agora tem de pagar valores desta ordem de grandeza.

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu concluiu a sua intervenção, referindo, que não se queria excluir da concessão e do modelo que está a ser criado pela CIM para a gestão dos transportes, mas, perante estes custos, não tem condições para votar uma vez que não se sente confortável a aprovar estes valores. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, referindo, que a rede de transportes no seu município, era sustentável, uma vez que a receita em passes escolares permitia suportar os custos da rede, pelo que, não concordava com os cenários apresentados onde a imputação era efetuada pela afetação das quotas da CIM. -----

---- Concluiu a sua intervenção, mencionando, que o critério das quotas não pode ser usado para tudo, e que não vai aprovar nenhum cenário onde o Município de Aguiar da Beira tenha de suportar algum valor. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu que era necessário encontrar, rapidamente, uma solução para este impasse, que não se podia andar a adiar esta situação por muito mais tempo, porque no final o cenário iria ser bem pior, uma vez que corriam o risco dos operadores os “encostarem à parede”, com o cancelamento de serviços. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Lopes de Carvalho, que começou a sua intervenção, referindo, que estava ali para colaborar em todo este processo, no entanto, era a favor de uma repartição objetiva, pelo que os critérios usados deveriam ser justos e adequados à rede que funciona em cada município. -----

---- Continuou a sua intervenção, lembrando, os presentes que há cerca de um ano e meio atrás, a equipa da CIM Viseu Dão Lafões, os havia alertado para a importância de analisarem bem a rede de transportes do seu município, e se todas as linhas e carreiras faziam sentido continuarem a operar, tendo em conta o seu número de utilizadores, uma vez que mais tarde se poderia pagar a fatura, e agora aí estava ela. -----

---- Referiu, ainda, que tinha seguido o conselho e tinha alocado os seus melhores técnicos a este processo, o qual era igualmente acompanhado pela vereadora. Assim, naquela altura, e apesar de ter sido criticado, ajustou as linhas existentes e eliminou algumas, tendo em vista uma maior sustentabilidade, pelo que o seu trabalho deveria servir de exemplo para outros Municípios. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que referiu que tem de ter conforto na decisão que vai tomar, tendo em consideração os valores avultados que são apresentados nos vários cenários para o Município de Viseu, tendo, nesse sentido, solicitado uma reunião, com a equipa da CIM e com a equipa da empresa VTM, para perceber melhor os critérios que estavam subjacentes aos vários cenários, e, eventualmente, estudarem novos critérios de imputação. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que a CIM tinha realizado reuniões com todas as Câmaras que as tinham solicitado, tendo, no caso do Município de Viseu, realizado reuniões no dia 23 de junho e no dia de ontem.

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que já haviam passado cerca de quinze dias desde a última reunião, na qual ficaram em analisar os critérios e a proposta apresentada, e agora estavam no mesmo impasse, alertando que este adiamento poderia causar enormes constrangimentos ao funcionamento do serviço, tal como já tinha referido. -----

---- Seguiu-se um conjunto de questões colocadas, aos consultores, por diversos Senhores Presidentes relativamente aos pressupostos usados no apuramento do défice e na repartição dos valores por Município. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que evidenciou que estavam perante um impasse, uma vez que o Município de Viseu não concordava com o primeiro cenário apresentado, e o Município de Aguiar da Beira não concordava com nenhum dos outros cenários. -----

---- Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs que os cenários apresentados pela empresa VTM fossem remetidos, no final da reunião, para os Municípios, que os iriam analisar e enviar comentários e sugestões para a CIM, até ao final da manhã da próxima segunda-feira. -----

---- Propôs, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que a análise dos pontos um a sete fosse suspensa e retomada no próximo dia seis de julho, data em que já se encontra agendada uma reunião do Conselho Intermunicipal, pelo que propôs que se analisassem os demais pontos da ordem de trabalhos em apreço, e que se suspendesse a reunião, sendo que a mesma seria retomada no próximo dia 6 de julho, pelas catorze horas, pelo que se deveriam considerar, desde já, todos convocados para a mesma. -----

---- Colocada a votação, a proposta do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal de se suspender a votação dos pontos 1 a sete da presente ordem de trabalhos, bem como a presente reunião, após a análise e votação dos demais pontos presentes na convocatória foi aprovada por unanimidade. -----

---- Assim, ficaram por deliberar os seguintes pontos, os quais passaram a ser objeto de deliberação na continuação da presente reunião que se iria realizar no dia 6 de julho, a saber: -----

---- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos

segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que após obter a disponibilidade do Senhor Secretário Executivo, confirmou a realização da reunião solicitada pelo Município de Viseu, tendo a mesma ficado agendada para as dez horas do dia seguinte, sendo que na mesma participariam as equipas da CIM e da VTM.

---- Prosseguiu-se com a análise dos restantes pontos da Ordem de Trabalhos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Mentira a quanto obrigas”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que a abertura deste procedimento, bem como as que se iriam apresentar nos próximos dois pontos (ponto nono e ponto décimo), visavam a contratação dos espetáculos, já escolhidos e aprovados por parte dos Municípios, para serem exibidos pelo território no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões, cuja apresentação iria decorrer na próxima terça-feira, dia 6 de julho, numa conferência de imprensa, que teria lugar na Casa do Adro, em Viseu. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Mentira a quanto obrigas”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Desafios”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 496/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº496/2021 enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Desafios”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Le Magicien”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 509/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº509/2021 enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do espetáculo “Le Magicien”, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 504/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº504/2021 enquadrou os presentes relativamente ao assunto em apreço, e informou que o referido projeto já havia sido apresentado numa das últimas reuniões do Conselho Intermunicipal. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços

de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de otimização e gestão do site “valorizateviseudaolafoes”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 503/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que esta aquisição de serviços visava a gestão de conteúdos do referido site, no qual são divulgadas as atividades do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, cuja data de conclusão está prevista para o ano de 2023.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de otimização e gestão do site “valorizateviseudaolafoes”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 506/2021, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que o procedimento de contratação pública para “Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica”, cuja contrato havia sido celebrado no final do ano de 2019, previa a opção de compra do veículo e

demais equipamento que constitui o laboratório móvel, no final de concluída a prestação do serviço. Assim, e estando a referida prestação de serviços prestes a ser concluída, era necessário decidir se era para exercer a opção de compra, sendo que, caso fosse para avançar com a compra do veículo, o seu preço contratual não poderá ser superior a vinte cinco mil euros, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

---- O Secretário Executivo referiu, ainda, que ao ser exercida a opção de compra, o laboratório móvel poderá continuar a ser utilizado na implementação do projeto de “Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões”, sendo apenas necessário contratar a equipa técnica para acompanhar as atividades experimentais, de programação e robótica que são desenvolvidas no laboratório. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos informáticos destinados à utilização dos técnicos de cadastro, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPI)” (CP_13/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 477/2021, de 16 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº477/2021 enquadrando os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de equipamentos informáticos destinados à utilização dos técnicos de cadastro, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPI)” (CP_13/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente J5F – Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda. pelo valor

48.411,00 € (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze euros), sendo este valor distribuído pelos seguintes lotes: -----

---- Lote 1 – Computadores portáteis – 35.856,00€ (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros);-----

---- Lote 2 – Monitores LED de 27” – 5.533,50€ (cinco mil, quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); -----

---- Lote 3 – Impressoras de tecnologia laser e formato A4, com função de digitalização – 7.021,50€ (sete mil e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), ----- todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Foi aprovada, também, a proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, de acordo com a Informação de Serviço n.º 500/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 500/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a Informação de Serviço n.º 501/2021, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério

Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 501/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de novo acordo de cooperação, para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, em resultado da integração do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), de acordo com a Informação de Serviço n.º 492/2021, de 23 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que a minuta de protocolo, já aprovada anteriormente, e que esteve subjacente à assinatura dos primeiros acordos de cooperação celebrados com os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Vouzela, não integrava o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), através da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), o qual pretende, agora, aderir à Rede de Espaços de Coworking/Teletrabalho. Assim, esta nova proposta de acordo, que agora se apresenta, visa materializar essa adesão, a qual, também, será concretizada para os primeiros acordos celebrados. -----

---- O Secretário Executivo informou, ainda, que os acordos de cooperação, que haviam sido assinados na segunda fase, cuja sessão havia decorrido no dia anterior, em Lisboa, já incluíam o MMEAP. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de novo acordo de cooperação, para estabelecimento de espaços de

teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, em resultado da integração do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no âmbito da atribuição dos prémios pecuniários Vale Pastor +, ação integrada na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” (Protocolo de Colaboração n.º 002/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 491/2021, de 23 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou que o protocolo de colaboração previa que a contrapartida nacional (15%) associada aos prémios atribuídos fosse assegurada pelos Municípios onde se encontravam instalados os produtores de leite premiados, nomeadamente os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo. No entanto, uma vez que as despesas respeitantes à atribuição dos prémios haviam sido financiadas a uma taxa de 100% e não a uma taxa de 85%, em resultado da deliberação n.º 34/2020, da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, já não se justificava qualquer pagamento por parte dos referidos municípios pelo que se propunha a anulação do referido protocolo. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 242.393 eleitores, aprovar a proposta de anulação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no âmbito da atribuição dos prémios pecuniários Vale Pastor +, ação integrada na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” (Protocolo de Colaboração n.º 002/2021).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Percorridos, analisados e votados os demais pontos da ordem de trabalhos e não se verificando mais nenhuma solicitação para usar da palavra, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou, pelas dezassete horas e trinta minutos, suspensa a presente reunião do Conselho Intermunicipal, relembrando que a mesma seria retomada às catorze horas do próximo dia 6 de julho, por videoconferência.

---- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, foram retomados os trabalhos relativos à reunião do Conselho Intermunicipal de 1 de julho, sendo que a mesma se realizou, por videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Delfina Maria Fonseca Gomes
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, recordou que os pontos da ordem de trabalhos em análise eram os seguintes: -----

---- 1. Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2. Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 3. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7. Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos

serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que a reunião de hoje já seria secretariada pelo José Carlos Almeida.

---- Informou, ainda, que, também, tinha solicitado a presença dos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, da empresa VTM. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, alertou os presentes para a necessidade de se encontrar uma solução para os pontos em apreço dada a criticidade dos mesmos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que voltou a fazer o enquadramento dos assuntos em apreço, tendo lembrado os cenários apresentados na reunião realizada no passado dia 1 de julho. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a criticidade de se tomar uma decisão final sobre as matérias em apreço uma vez que os operadores estavam a pressionar a CIM para que, não só apresentasse os contratos a celebrar para as operações desenvolvidas o quarto trimestre de 2020, e para a já desenvolvida no corrente ano, mas que, também, era importante que se realizassem pagamentos dos défices em apreço, sob pena de não o fazendo os operadores suspenderem os serviços, com todos os problemas que daí iriam advir. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro, da Empresa VTM, que apresentou todos os cenários elaborados para a presente reunião, quer os apresentados a 1 de julho, quer os, entretanto desenvolvidos a solicitação do Município de Viseu.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, ter sido positivo ter-se suspenso a reunião iniciado no passado dia 1 de julho, uma vez que a mesma tinha permitido, não só um estudo dos cenários mais aprofundados, mas, também, a apresentação de um conjunto de novos cenários que iriam permitir que o Conselho Intermunicipal tomasse uma decisão mais equitativa para todos.-----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o cenário que o Conselho Intermunicipal deveria adotar deveria ser aquele em que o Município de Viseu suportava cinquenta por

cento dos custos das linhas intermunicipais que percorriam o seu município, sendo que o seu município, também, aceitaria o cenário em que o défice de exploração apurado era repartido, tendo por base as quotas dos municípios para a CIM. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que afirmou ser vontade do seu município continuar a colaborar com todos, sendo que agradecia o envio dos cenários apresentados, sendo que, poderia, desde já, afirmar que o seu município aceitava contribuir com os valores expressos no cenário quatro, quer para o ano de 2020 quer para o ano de 2021, como forma de se ultrapassar o problema e caso não viesse a ser aprovado o cenário número um. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, enquanto Presidente da Câmara de Carregal do Sal, começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que todos os presentes tivessem presentes que a realidade atual dos transportes públicos nada tinha a ver com a realidade existente no ano de 2019, pelo que apelou a todos que se focalizassem na realidade atual mais do que na comparação com o passado, pois só assim se poderia ultrapassar o problema, pois, tal como ele, todos os municípios estavam confrontados com uma nova realidade, para pior e mais difícil. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que também, para o seu município o aumento dos encargos era significativo e preocupante, sendo que já estava centrado na busca de uma solução orçamental para dar cumprimento às obrigações financeiras que iriam advir de qualquer um dos cenários que viessem a ser aprovados pelo Conselho Intermunicipal. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a não obtenção de um acordo nesta reunião do Conselho Intermunicipal poderia culminar com a suspensão da oferta de transportes públicos aos cidadãos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que recordou os presentes que o cenário um apresentado já tinha sido apresentado ao Conselho Intermunicipal, com valores ainda mais elevados, quando foram presentes os défices de exploração relativos aos 2º e 3º trimestre de 2020, altura em que se alertou o Conselho Intermunicipal para os custos previsíveis que o défice do 4º trimestre poderia ter, sendo que a CIM não iria conseguir financiar o mesmo, a exemplo do que estava a acontecer com o 2º e 3º trimestre de 2020. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a criticidade de se resolver esta situação com os operadores de forma a que não se corra o risco de eles, eventualmente, suspenderem os serviços, como forma de pressão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, afirmando, que Viseu proponha o cenário 4 porque era esse o cenário que propunha que Viseu pagasse o valor mais baixo de todos os cenários apresentados, não por, eventualmente, ser o mais equitativo. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, não concordar que se discuta o problema como se de “mercearia” se tratasse, quando o que se deve discutir é a forma como devemos repartir, com equidade os encargos resultantes de um sistema de transportes que servindo todos, acima de tudo beneficia o Município de Viseu, uma vez que leva para a Cidade todos os cidadãos dos municípios da CIM, aumentando, desta forma a sua atratividade e desenvolvimento económico e social. -----

---- Nesse sentido, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, O Município de Viseu não pode pretender beneficiar de todas as vantagens de receber as populações dos concelhos vizinhos, beneficiar da dinâmica económica que daí advinha e achar que a operação de serviços público de transporte de passageiros deve ser suportada, na sua grande maioria pelos municípios que vêm os seus cidadãos deslocarem-se para Viseu, pois se essa era a visão de coesão social advogada por Viseu, em nada era diferente da visão que existe em Lisboa em relação ao resto do País e de que todos, incluindo Viseu, nos queixamos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, não concordar com o facto de terem que ser os municípios vizinhos de Viseu a terem que financiar a rede que se desenvolve no Município de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que afirmou que Viseu, desde a primeira hora que demonstrou querer integrar o sistema intermunicipal, sendo prova disso a delegação de 10 linhas municipais na CIM, sendo que não era culpa de Viseu ser uma cidade com capacidade de atração das populações vizinhas, sendo que se o Conselho Intermunicipal insistisse na manutenção dos valores propostos no cenário 1, não restaria outra solução ao Município de Viseu do que abandonar o sistema de transportes liderado pela CIM. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, enquanto Presidente da Câmara de Carregal do Sal, referiu não

compreender a posição do Município de Viseu, questionando este se achava justo que o seu município contribuísse com metade do valor do proposto para o Município de Viseu, tendo em consideração a dimensão da oferta de serviços e a frequência dos mesmos colocada à disposição do Município de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que em face dos cenários apresentados não se encontrava em condições de tomar, hoje, uma decisão sobre matéria tão importante.

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que lhe parecia ser consensual entre os presentes que cada município deveria suportar o custo das suas operações municipais, pelo que o que se encontrava em discussão era a forma de repartição, pelos municípios, dos custos da operação intermunicipal. -----

---- Referiu, ainda, concordar com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal quando este referia que a realidade com que o Conselho Intermunicipal estava confrontado não poderia ser comparada com a situação vivida em 2019, pois a realidade tinha-se alterado de forma significativa, sendo que afirmar que no passado o seu município nada pagava era algo que, hoje, a realidade comprova que não têm adesão com a mesma, apenas quererá dizer que a forma como os operadores estavam a obter o financiamento do défice de exploração que tinha então era diferente e obtido nas negociações individuais que realizavam com cada município, enquanto que agora o Conselho Intermunicipal tem um visão integrada e agregada do problema. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fosse encontrada uma forma de rateio do défice das linhas intermunicipais que fosse equitativa para todos os municípios, sendo que, na sua opinião a não obtenção de um acordo colocaria o sistema de transportes intermunicipal em crise, quer para a mobilidade dos cidadãos quer para a coesão social da região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, José Laires, que referiu que a solução mais justa seria a de cada município pagar o custo da operação que se desenvolve no seu município, pelo que concordava com a proposta presente no cenário 1, sendo que era importante que se estabilizasse, de uma vez por todas a forma de imputação aos municípios as despesas pois quando aos municípios maiores uma determinada taxa de imputação não serve, surgem sempre um determinado número de argumentos que torna necessário encontrar uma outra, tida por mais justa, mas que na

realidade isso implica que os municípios mais pequenos tenham que contribuir com mais dinheiro para o pagamento dos projetos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta apresentada pela equipa técnica, ou seja, com o cenário 1. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a mesma fosse votada dado ser sua convicção que a mesma reflete a vontade da esmagadora maioria dos presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Lobo, que afirmou, considerar a proposta apresentado no cenário 1 como a mais justa, pelo que era favorável à sua aprovação. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que o Conselho Intermunicipal tome decisões sobre esta matéria, sob pena de a CIM vir a ser confrontada com uma posição mais dura por parte dos operadores como habitualmente fazem antes do arranque das aulas em setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção referindo, que os cenários eram do conhecimento de todos, os valores em apreço também eram conhecidos de todos, desde o primeiro momento, pelo que não compreendia não ser possível tomarem-se decisões no dia de hoje, pois voltar a reunir passado um dia ou dois para rever os cenários e questionar outra coisa que entretanto um município colocasse em nada faz desaparecer o problema, pois o valor global do défice manter-se-á inalterável e a necessitar de uma decisão do Conselho Intermunicipal. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que caso o Conselho Intermunicipal viesse a decidir adiar a tomada de decisão desta matéria, a qual não desejava, a mesma teria que ser marcada para muito breve e sobre compromisso de na mesma se tomar uma decisão final sobre o assunto. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que verificando a ausência de mais pedidos de esclarecimento e a inexistência de condições para uma tomada de decisão propôs a realização de uma reunião, extraordinária, do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 13 de julho, pelas nove horas, por videoconferência, para deliberação, entre outros, dos pontos da ordem de trabalhos, e que os presentes deveriam, desde já, se considerar convocados, sendo que a mesma apenas terminaria quando se obtivesse uma deliberação sobre a matéria em apreço.

---- Pontos da ordem de trabalhos a integrar a convocatória da reunião do Conselho Intermunicipal de 13 de julho. -----

---- 1. Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2. Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6. Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7. Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, por Ângela Maria Rodrigues de Matos e José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigiram, em virtude de terem secretariado as duas sessões da reunião, realizadas nos dias um e seis de julho, respetivamente. -----